



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Aripuanã

1

Encaminhamos o Projeto de Lei Complementar nº. 017/2025 em regime ordinário para a Comissão de Justiça e Redação para análise e Parecer.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

MAGNO GUSLINSKI BARRO
Presidente

Parecer: nº. 091/2025.
Relatora Interina: **SINEIA ROQUE DOS SANTOS**

Senhor Presidente,

Analisando a **Projeto de Lei Complementar nº. 017/2025** de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARIPUANÃ A ALTERAR LEI COMPLEMENTAR N.º 182/2021 – DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” após análise e discussão e com base na constitucionalidade sou de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do referido.

É o Parecer

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

SINEIA ROQUE DOS SANTOS
Relatora

Nós, membros desta Comissão, após análise e discussão da **Projeto de Lei Complementar nº. 017/2025** de autoria supracitada, somos favoráveis ao Parecer do Sr. Relator.

(Ver. Beto Casteliano)
BARTOLOMEU SOUSA CASTELIANO
Presidente

(MEU REI)
DEMETRIO BATISTA
Vice-Presidente Interino